ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2997, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de R$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.301.	Atenção Básica	
30.04.10.301.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.301.0020.3.060	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde	
4.4.90.52.99.00.00.00.0026	Outros Materiais Permanentes	662.670,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO (R$)		**662.670,00**

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Convênio no valor de R$662.670,00 (seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde através do Ministério da Saúde para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Especializada em Saúde, Proposta nº 01606.604000/1177-03, Emenda Parlamentar nº37560010, no valor de R$ 462.670,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta reais) indicada pela Deputada Rosângela Gomes e Emenda Parlamentar nº37240001, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) indicada pelo Deputado Marcos Soares. Portaria de Habilitação nº966 de 11 de maio de 2016, depositado no Banco do Brasil, agência nº 0073-6, conta corrente nº 79.394-9 em 07/03/2018, conforme extrato anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 027/GP/2018
Projeto de Lei nº 086/2018
Autor: Executivo Municipal

Extrato Bancário

DOC 02

Extrato de Conta Corrente - SEM SENHA
GENCIA: 0073 Conta: 000000079394 De: 27/02/2018 a 09/03/2018 Pag: 00001 / 00001
RJ 330030 PMS INVEST SUS
- Para uso interno do BANCO, SEM VALOR LEGAL - dados sujeitos a confirmacao -

Data Bal.	Historico	Documento	Orig	Lote	V a l o r
					0,00C
1601	Saldo Anterior em 16/01/2018				662.670,00C
0903 0903	631-ORDEM BANCARIA	974693000002	9001	12130	662.670,00C
0903	Saldo Final				662.670,00C
	SALDO ATUAL				0,00
	JUROS				0,00
	IOF				

PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS MAR/18: 0
CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

OBSERVACOES:
- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Fim do extrato

Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
CONVÊNIO
Processo nº 07 08 - 18
Rubrica _____ Fls 04